



Instituto
1º de Maio



PLANO DE TABALHO/TERMO DE REFERÊNCIA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
UPA DE ACARAÚ/CE.

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br





Instituto
1º de Maio



PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE.

I – INTRODUÇÃO

Um sistema de saúde é composto pela relação que o conjunto de instituições prestadoras de serviços de saúde mantém entre si. Enquanto sistema, tal como postulado pela teoria geral dos sistemas, refere-se a uma inter-relação entre seus elementos componentes onde o todo ou o sistema em si não pode ser reduzido a análise separada de seus componentes.

Não há um consenso sobre o modelo ideal de organização ou mesmo sobre quais os seus componentes e responsabilidades quanto à saúde da população. Essa diversidade de interpretações vem da própria dificuldade de definir saúde, bem como das distintas proposições políticas e teóricas sobre a concepção de saúde pública, também compreendida como saúde comunitária ou medicina preventiva e social.

O Sistema Público de Saúde do Brasil resultou de décadas de luta de um movimento que se denominou Movimento da Reforma Sanitária. Foi instituído pela Constituição Federal (CF) de 1988 e consolidado pelas Leis n.ºs 8.080 e 8.142. Esse Sistema foi denominado Sistema Único de Saúde (SUS). Algumas características desse sistema de saúde, começando pelo mais essencial, dizem respeito à colocação constitucional de que Saúde é Direito do Cidadão e Dever do Estado.

O governo municipal vem priorizando ações para fortalecer a Saúde em ACARAÚ/CE com adoção de medidas que visam garantir o atendimento de urgência e emergência na unidade.

A Atenção Secundária avançou, tendo uma ampliação na oferta dos serviços de urgência e emergência. Hoje, o município conta na unidade de pronto atendimento com serviços de classificação de risco, e melhoria no SADT – Serviço de Apoio ao Diagnóstico Terapêutico.

ACARAÚ/CE dispõe de considerável rede de serviços de saúde na cidade, no entanto, para bem atender à demanda crescente da população, faz-se necessária a qualificação planejada da rede.

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

40
Assinatura
2



Instituto 1º de Maio



A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) busca organizar um sistema municipal de saúde integrado, com comunicação entre os vários níveis e pontos de atenção à saúde, coordenado pela Atenção Primária à Saúde (APS), sendo a Estratégia Saúde da Família seu principal eixo estruturante e que permitisse responder com efetividade, eficiência, segurança e qualidade às condições de saúde da população: as Redes de Atenção à Saúde (RAS) fortalecendo o serviço prestado no UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE através do objetivo de cada unidade de saúde.

Esse sistema que procura integrar todos os serviços tem o seguinte conceito, definido pelo Ministério da Saúde: “Arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”.

Na estruturação das RAS é necessário garantir a organização:

1. Dos níveis de atenção (Primário, Secundário, Terciário);
2. Dos sistemas logísticos (registro eletrônico, cartão de identificação do usuário, sistema regulado, transporte sanitário);
3. Dos sistemas de apoio (Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Assistência Farmacêutica, Sistemas de Informação à Saúde).

Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso do usuário a atenção à saúde em tempo adequado. Outra dimensão importante que merece destaque é que todas as ações devem ser executadas por equipes multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvidas a partir das necessidades de cada indivíduo.

Para isso, pode-se dispor de um conjunto de mecanismos, entre os quais se destacam:

- ✓ Estabelecimento de redes de atenção à saúde (em seus componentes e pontos de atenção) a partir de uma linha de cuidado integral à saúde;
- ✓ Implementação de diretrizes e protocolos de atendimento;

[Handwritten signature]
3



Instituto
1º de Maio



- ✓ Definição de fluxos assistenciais que atendam as especificidades e necessidades dos usuários;
- ✓ Criação e/ou aprimoramento de sistema de regulação e avaliação dos serviços oferecidos, visando à qualidade do cuidado.

O acesso aos serviços está fortemente relacionado à capacidade de acolhimento e resposta às necessidades das pessoas atendidas. Isto requer análise e definição do perfil epidemiológico dos territórios, dos recursos disponíveis e de processos de educação permanente dos profissionais de saúde para que os resultados do cuidado ofertado possam gerar melhor qualidade de vida à população.

II – OBJETO

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE.

As Especificações Técnicas da Unidade de Saúde e Serviço, objeto desta contratação, em consonância com as políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), estão detalhadas no Item VII deste plano.

III – OBJETIVOS

Gerenciamento e Execução das atividades e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidade de Atenção Especializada UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE, conforme especificações, quantitativos, regulamentação e obrigações detalhadas ao longo deste plano, levando sempre em consideração:

- Prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do SUS e conforme este plano;
- Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde Municipal, através da integração dos sistemas de informação em nível secundário.

O Instituto 1º de Maio vai realizar a gestão em parceria com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú), e oferecer as condições necessárias ao alcance dos objetivos definidos no Contrato de Gestão.

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br



Instituto 1º de Maio



O Instituto 1º de Maio irá focar as ações levando em consideração os objetivos abaixo descritos:

- Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Priorização da avaliação por resultados.

IV – JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 98% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o paciente chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.

As UPAs fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências. A construção de um modelo orgânico-institucional para o setor público no município de Acaraú/CE será suficientemente flexível para permitir o planejamento das ações a partir de políticas públicas bem definidas onde se possam antever o resultado da assistência a ser oferecida aos usuários do município em todos os níveis.

Em visão clara e objetiva, o Instituto 1º de Maio se propõe a oferecer serviços de qualidade e que se adequam e compõem a rede de saúde do município de Acaraú/CE, tornando viável a rede de urgência de emergência no atendimento dentro da rede de atenção estadual.

A contratualização dos serviços de saúde deve ter como objetivo uma melhor resposta às necessidades e expectativas de saúde da população, por meio de uma prestação de serviços eficiente e de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto 1º de Maio



qualidade, com um processo bem definido. Esse processo busca estabelecer uma relação clara e objetiva, definindo, a partir de negociação, as metas e os resultados a serem atingidos, sempre com foco nas necessidades de saúde da população do município de Acaraú-CE.

No Brasil, a “contratualização de resultados” foi adotada como um dos instrumentos da reforma do Estado. O “acordo de resultados” representa um instrumento de negociação entre dirigentes, para fixar compromisso com resultados a serem alcançados em troca da ampliação de algum grau de autonomia para entidade que assume o compromisso — iniciando pela definição clara de missão da entidade.

Diante do exposto e em busca de resultados que demonstrem melhor desempenho, produtividade e qualidade obtidos pela Unidade de Saúde - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE, o Instituto 1º de Maio opta por um modelo de gestão em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Acaraú-CE.

Assim, conforme apontado acima, as UPA's, que compõem à rede organizada de atenção às urgências e emergências, possuem pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contrareferenciá-los para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, seja para os serviços da atenção básica ou especializada, ou seja, para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população do município de Acaraú-CE.

Este modelo é objeto de inúmeras análises e estudos, que apontam vantagens quanto à agilidade, autonomia administrativa e desempenho. Dentre estes estudos citamos dois, o primeiro realizado pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e o segundo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ambos em 2017, que apontam uma maior eficiência dos equipamentos geridos por O.S.S. em comparação com equipamentos geridos diretamente pelo Estado ou Municípios.

A expansão do modelo gerencial por O.S.S. busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria Municipal da Saúde - SMS e a Prefeitura de ACARAÚ/CE, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação.

Dessa forma, o principal objetivo da SMS é induzir a melhora do desempenho das unidades funcionais, através de instrumentos de monitorização, permitindo uma gestão integrada, rigorosa e

J.P.
Assinatura
6



Instituto 1º de Maio



equilibrada, consciente das necessidades das populações e, acima de tudo, visando a melhoria no acesso aos cuidados de saúde para poder alcançar melhores resultados.

O modelo de gestão que deverá se iniciar, proposto pelo Instituto 1º de Maio, é inovador, visando dar continuidade a construção de uma rede assistencial estrategicamente integrada, planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE

Localização e População:

- ✓ **População estimada:** 63.556 pessoas [estimativa 2021]
- ✓ **Área Territorial:** 842,471km² [estimativa 2021]

As UPAs são equipamento de saúde que fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

A UPA de Acaraú é habilitada como **UPA 24H PORTE I, NOVA OPCAO III** conforme define as portarias do Ministério da Saúde.

Serviços ofertados:

Os principais setores existentes na UPA são:

- Pronto Atendimento - recepção, acolhimento e classificação de risco, sala de espera e consultórios;
- Urgência - sala de reanimação (sala vermelha);
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos médicos e de enfermagem;
- Diagnóstico laboratorial e de imagem (Eletrocardiograma e Radiografia);
- CEME (Central de Material e Esterilização);
- Rouparia;
- Observação Adulta e Pediátrica;
- Farmácia interna;

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

CP
Assinatura



Instituto 1º de Maio



- Apoio logístico;
- Apoio administrativo;
- Serviço de gestão de informação (T.I.);

A UPA tem as seguintes competências e responsabilidades:

I - Funcionar de modo ininterrupto nas 24 horas, em todos os dias da semana, incluir dos feriados e pontos facultativos;

II - Acolher os pacientes e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

III - Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos a saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;

IV - Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos conexos, atualizando-os sempre que a evolução do conhecimento tornar necessário;

V - Articular-se com unidades básicas de saúde da família, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção a saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referenda e contra referenda e ordenando esses fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;

VI - Possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte;

VII - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;

VIII - Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica;

IX - Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;



Instituto 1º de Maio



- X - Realizar consulta medica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;
- XI - Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;'
- XII - Prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 horas;

A PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017, Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Compete ao gestor responsável pela UPA 24h:

- I - implantar diretrizes de acolhimento e classificação de risco, em conformidade com esta Portaria;
- II - adotar protocolos clínicos de atendimento e de procedimentos administrativos;
- III - garantir apoio técnico e logístico para o funcionamento adequado da UPA 24h;
- IV - garantir a continuidade do cuidado do paciente por meio da referência e contrarreferência, articulando com os pontos da RAS, considerando a territorialização;
- V - inscrever a UPA 24h no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e alimentar periodicamente o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, com os dados referentes à assistência prestada, independente dos valores de referência ou da geração de crédito; e
- VI - registrar obrigatoriamente todos os procedimentos realizados na UPA 24h.

Art. 23. Para o custeio da UPA 24h, o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, declarada no Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade, de acordo:

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h Nova	Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24hNova
I	2 (1 diurno e 1 noturno)	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00
II	3 (2 diurnos e 1 noturno)	R\$ 75.000,00	R\$ 52.500,00

Av. Desembargador Moreira, n º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionisio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

13



Instituto 1º de Maio



III	4 (2 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00
IV	5 (3 diurnos e 2 noturnos)	R\$ 137.000,00	R\$ 98.000,00
V	6 (3 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00
VI	7 (4 diurnos e 3 noturnos)	R\$ 183.500,00	R\$ 183.500,00
VII	8 (4 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00
VIII	9 (5 diurnos e 4 noturnos)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Art. 38. A produção mínima para a UPA 24h, registrada no SIA/SUS, deverá ser de:

Opções	Nº de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade	Nº de atendimentos médicos /mês(03.01.06.010-003.01.06.009-6 03.01.06.002-9)	Nº de atendimentos classificação de risco / mês(03.01.06.011-8)
I	2	2250	2250
II	3	3375	3375
III	4	4500	4500
IV	5	5625	5625
V	6	6750	6750
VI	7	7875	7875
VII	8	9000	9000
VIII	9	10125	10125

§ 1º Caso a UPA 24h não apresente a produção mínima mensal conforme quadro acima, o gestor deverá apresentar ao Ministério da Saúde justificativa para o funcionamento abaixo do mínimo definido.

Art. 40. O monitoramento do número de atendimentos realizados pela UPA 24h levará em conta os procedimentos a seguir, a serem registrados no formato Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado - BPA - I:

Procedimento	Descrição
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO



Instituto
1º de Maio



03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
03.01.06.011-8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

PORTARIA GM/MS Nº 3.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, Habilita Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.

0186392--UPA ACARAU DR JOAO BATISTA BASTOS CAPISTRANO - INCENTIVO

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Data Cadastro	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS
8241	UPA 24H NOVA OPCAO III	12/2020	99/9999	21/12/2020	3524/G M/MS	17/12/2020	20

NOME: UPA ACARAU - DR JOAO BATISTA BASTOS CAPISTRANO

CNES: 0186392

NATUREZA JURÍDICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOGRADORO: RUA JOSE OTACILIO ROCHA S/N

BAIRRO: CAMPO DE AVIACAO CEP: 62.590-000

MUNICÍPIO: ACARAU **CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 230020 - ACARAU

TIPO DE ESTABELECIMENTO: PRONTO ATENDIMENTO SUB TIPO: UPA

GESTÃO MUNICIPAL

CNPJ MANTENEDORA: 07.547.821/0001-91

ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

[Handwritten signatures and initials]



Instituto
1º de Maio



TABELA 1 – ATIVIDADE DA UNIDADE

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

TABELA 2 - TIPO DE ATENDIMENTOS OFERTADO

Tipo de Atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
URGÊNCIA	SUS

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SIA/SIH.

TABELA 3 – SERVIÇOS POR CLASSIFICAÇÃO

Serviço	Classificação
SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES BIOQUIMICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES DE UROANALISE
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES HORMONAIS
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES MICROBIOLOGICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL
SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br

Handwritten signature and initials.



Instituto 1º de Maio



SERVICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIO CLINICO	DE	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM		RADIOLOGIA

Tabela 4 - Instalações físicas para assistência

✓ Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	2	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO FEMININO	2	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO MASCULINO	2	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO PEDIATRICA	1	2
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1

Tabela 5 - Equipamentos/Rejeitos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			

Handwritten signature and date 13



Instituto
1º de Maio



AR CONDICIONADO	33	33	SIM
GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)	1	1	SIM
Usina de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	8	8	SIM
Desfibrilador	2	2	SIM
Monitor de ECG	3	3	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	4	4	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	10	10	SIM
Respirador/Ventilador	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiógrafo	1	1	SIM

Resíduos Sólidos em Saúde

O Instituto 1º de Maio trabalha com Coleta de Resíduos em Saúde dos grupos A, D e E, realizada por empresa contratada de acordo com parâmetros pré-estabelecidos pela vigilância sanitária e órgãos do meio ambiente. A coleta de resíduos do grupo D fica sob responsabilidade do município através da empresa municipal de coleta de lixo urbano.

Os grupos de resíduos produzidos pela UPA DE ACARAÚ/CE são classificados em:

O grupo A - resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção;

O grupo B - resíduos químicos;

O grupo D - resíduos comuns (coleta a ser realizada pela empresa municipal de coleta urbana)

O grupo E - materiais perfurocortantes.

Handwritten signature and date 14



Instituto 1º de Maio



Os sacos de acondicionamento devem ser constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistentes ao tombamento. Os recipientes de acondicionamento existentes nas salas de procedimentos, devendo os resíduos serem recolhidos imediatamente após o término dos procedimentos. Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante. Os resíduos perfurocortantes ou escarificantes - grupo E - devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipiente rígido, estanque, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, com tampa, contendo a simbologia.

O Instituto 1º de Maio irá realizar treinamento dos funcionários para coleta interna de resíduos, que consistem no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, com a finalidade de disponibilização para a coleta.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DA UPA - 18639-2 UPA ACARAU DR JOAO BATISTA BASTOS - ACARAU/CE

SESA/CORAC/NUICS-Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) 18/06/21
*PI por Unidade e Procedimento - Exames e Outros Atendimentos - Maio de 2021
NES: 18639-2 UPA ACARAU DR JOAO BATISTA BASTOS C - ACARAU

* PPI Mensal *	físico		PPI Aprovada	
	Município de Origem	Proposta		Físico
030106002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E - MAC /MED				
0020 ACARAU	2.000	2.000	24.940,00	
030106009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - MAC /MED				
0020 ACARAU	2.000	2.000	22.000,00	
030106010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA - MAC /MED				
0020 ACARAU	500	500	6.500,00	
030106011-8 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO - MAC /MED				
0020 ACARAU	4.500	4.500	0,00	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Instituto 1º de Maio



SESA/CORAC/NUICS-Sistema de informação Ambulatorial (SIA) 18/06/21
PPI por Unidade e Procedimento - Resumo Físico/Financeiro por Origem - Maio de 2021
CNES: 18639-2 UPA ACARAU DR JOAO BATISTA BASTOS C - ACARAU

* PPI Mensal *	Físico	PPI Aprovada
Município de Origem	[Proposta]	Físico Financeiro

Resumo Físico/Financeira por Origem, Tipo de Financiamento / Complexidade

06 MAC / 2 MED			
Origem: 20-0 ACARAU	9.000	9.000	53.440,00
Total da Unidade	9.000	9.000	53.440,00

Na VISITA TÉCNICA realizada em 22/03/2022 foi constatado que as informações acerca da produtividade da UPA de Acaraú não estão sendo enviadas desde Novembro de 2021, gerando prejuízos ao equipamento de saúde no que diz respeito ao seu correto financiamento. O INSTITUTO 1º DE MAIO propõe, através deste Plano de Trabalho, regularizar as informações enviadas, e nos meses posteriores a assinatura do contrato, aumentar a produtividade da UPA de Acaraú a partir do aumento de atendimentos e procedimentos realizados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (dados para TERMO DE REFERÊNCIA)

A origem do recurso destinado ao financiamento do Contrato de Gestão a ser firmado será tripartite, ou seja, proveniente do Município, Estado e União, previsto nas seguintes dotações orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Hospitais.

16



Instituto 1º de Maio



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO INSTITUTO 1º DE MAIO -

O Instituto 1º de Maio irá executar os serviços detalhados neste plano de trabalho assim como em manter o número mínimo de profissionais estabelecidos para execução dos serviços pactuados.

A organização e o processo de trabalho da UPA de Acaraú, contempla estar orientado pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas, priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com as áreas técnicas. Uma das principais diretrizes de trabalho será a integração da UPA com as redes de cuidado e os sistemas de regulação municipal.

O Instituto 1º de Maio irá introduzir uma metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar a Unidade de Saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços.

O Instituto 1º de Maio, através deste plano de trabalho, buscar o aperfeiçoamento dos processos, a responsabilidade na gestão financeira e da governança ética, possibilitando dessa forma uma gestão mais eficiente da Unidade. Para tanto, o Contrato de Gestão a ser firmado, é a busca da parceria estratégica que apoie o desenho e implantação do modelo de gestão assistencial da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE**, além de realizar um diagnóstico situacional da Rede de Urgência e Emergência.

Características Gerais dos Serviços:

O Instituto 1º de Maio atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem na modalidade de atendimento prevista para a UPA de Acaraú/CE.

Nosso serviço de Admissão ou Recepção/Acolhimento solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pelo Instituto 1º de Maio e pela Secretaria Municipal de Saúde.



Instituto 1º de Maio



INTERNACÃO / OBSERVAÇÃO 24H

Em caso de hospitalização/observação 24 horas, a UPA de Acaraú/CE, fica obrigada a internar o paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar o paciente, por meio da Central de Regulação, aos serviços de saúde do SUS instalados na rede de atenção à saúde de sua referência.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Gestão da UPA serão efetuados através dos dados registrados no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção emitidos pelo Instituto 1º de Maio.

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão na unidade até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter e completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Nos processos de Internação/observação, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de observação, de acordo com listagem do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Procedimento e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipes interdisciplinares, que atendam as linhas de cuidado preconizados pelo Instituto 1º de Maio;
- Insumos necessários para atendimento às linhas de cuidado pactuadas;

Handwritten signatures and initials:
g.j.
B...
18



Instituto 1º de Maio



- Hospitalização em enfermarias, unidades fechadas ou isolamentos, quando necessário devido às condições especiais do paciente;
- A acomodação de acompanhantes deverá seguir as normas que dão direito à presença de acompanhante que estão previstas na legislação que regulamenta o SUS – Sistema Único de Saúde;
- Procedimentos terapêuticos complementares que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada e linhas de cuidado definidas no plano de trabalho, respeitando a complexidade da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE.**

ATENDIMENTO A URGÊNCIA / EMERGÊNCIA

Serão considerados atendimentos de urgência/emergência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência da unidade a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente.

1. A UPA irá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.
2. A UPA irá atender à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela SMS, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

OBS: Para efeito de produção, a UPA de Acaraú, através do Instituto 1º de Maio, vai informar todos os atendimentos realizados no setor de urgência/emergência independente de gerar ou não uma hospitalização/observação.

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br



Instituto 1º de Maio



SERVICO DE APOIO TERAPÊUTICO E DE DIAGNÓSTICO - SADT

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela SMS e pelo Instituto 1º de Maio.

Esta atividade se refere apenas a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes atendidos pela UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE ACARAÚ/CE sob a administração do Instituto 1º de Maio.

No caso do SADT externo o paciente será encaminhado e agendado via central de marcação de acordo com as vagas ofertadas.

Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Interno) serão ofertados pelo Instituto 1º de Maio, seguindo os moldes e parâmetros técnicos e de qualidade. Algum serviço extra, será previsto no contrato de gestão.

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre os contratantes, existir a necessidade de realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas já relacionadas para o funcionamento da UPA de Acaraú, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela SMS e o Instituto 1º de Maio, após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através do Termo Aditivo ao presente contrato e revisão das metas estabelecidas.

PROGRAMA DE TRABALHO

O PROGRAMA DE TRABALHO, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste plano/Termo de Referência deverá ser elaborado de acordo com os itens abaixo:

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signature]
20



Instituto 1º de Maio



a) Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas:

A UPA de Acaraú irá atender todos os pacientes que necessitem de atendimento de urgência e emergência, segundo critérios de classificação de risco e com todos os serviços contratados, segundo normativas, protocolos e diretrizes. A unidade irá dispor de rotinas administrativas de funcionamento, protocolos assistenciais e de atendimento escritos, atualizados e assinados pelo Gestor de contrato. As rotinas irão abordar todos os processos envolvidos na assistência, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos. O Instituto 1º de Maio irá apresentar cronograma de atividades de educação permanente construído após contrato de gestão com a participação da equipe e posterior comprovação de realização das mesmas para o seu quadro funcional.

b) Especificação dos Recursos Humanos:

O Instituto 1º de Maio irá dispor de recursos humanos qualificados com habilitação técnica e legal, e funcionaremos com o quadro completo de recursos humanos para cada setor, e da coordenação técnico-assistencial, com dimensionamento, por categoria profissional, da carga horária semanal e quantidades, de forma que atenda o pessoal técnico, administrativo e gerencial necessário para a execução de todas as atividades propostas.

A **PROPOSTA FINANCEIRA** contém valores para o período de 12 (doze) meses, correspondentes ao primeiro ano de execução das atividades, computados as despesas de custeio e investimentos, de toda Unidade e Serviços de Saúde, objetos do contrato a ser firmado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

a. GRUPO - MATERIAIS DE CONSUMO (consumo médio mensal)

- 1 Gênero alimentícios R\$ 25.530,00
- 2 Material de limpeza e higiene R\$ 8.280,00
- 3 Água Mineral R\$ 386,40
- 4 Materiais Gráficos e impressos R\$ 8.280,00



Instituto
1º de Maio



5 Material de expediente e informática R\$ 6.900,00

6 Materiais de lavanderia (especifico para uso hospitalar) R\$ 5.520,00

7 Materiais de manutenção predial (elétrico, hidráulico, sanitário, pinturas e outros) e EPI's
R\$ 3.174,00

8 Combustíveis e lubrificantes R\$ 2.070,00

TOTAL R\$ 60.140,40

b. GRUPO - MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTO (custo médio mensal)

1 Medicamentos em geral R\$ 44.850,00

2 Materiais médico hospitalares R\$ 41.400,00

TOTAL R\$ 86.250,00

c. GRUPO - SERVIÇOS ESSENCIAIS (custo médio mensal)

1 Energia elétrica R\$ 12.075,00

2 Agua e esgoto R\$ 2.070,00

3 Telefonia R\$ 234,60

4 Internet 5m R\$ 1.380,00

5 Esterilização de materiais R\$ 2.070,00

TOTAL R\$ 17.829,60

d. GRUPO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (custo médio mensal)

1 Manutenção de equipamentos médicos hospitalares R\$ 3.450,00

2 Dedetização e ratização R\$ 690,00

3 Sistema de informatização R\$ 7.012,00

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br



Instituto
1º de Maio



- 4 Central de Gases Medicinais R\$ 12.000,00
- 5 Manutenção do Gerador R\$ 690,00
- 6 Transpote de apoio R\$ 2.070,00
- 7 Fardamentos e enxoval R\$ 2.000,00
- 8 Serviços de exames laboratoriais R\$ 13.000,00
- 9 Manutenção de ar condicionado R\$ 3.000,00
- 10 Classificação de risco R\$ 1.518,00
- 11 Educação continuada R\$ 1.000,00
- 12 Serviço de portaria R\$ 3.000,00
- 13 Outros serviços R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 50.430,00

e. GRUPO - RECURSOS HUMANOS (custo médio mensal)

- 1 Folha de pagamento com todos os encargos R\$ 155.250,00
- 2 Folha de pagamento dos médicos R\$ 176.640,00

TOTAL R\$ 331.890,00

f. CUSTEIO TOTAL MÉDIO ESTIMADO PARA A GESTÃO DA UPA

- 1 Serviços de apoio técnico e acompanhamento R\$ 23.460,00

TOTAL R\$ 23.460,00

CUSTO TOTAL

- 1 GRUPO - MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 60.140,40
- 2 GRUPO - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR R\$ 86.250,00
- 3 GRUPO - SERVIÇOS ESSENCIAIS R\$ 17.829,60



Instituto
1º de Maio



4 GRUPOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 50.430,00

5 GRUPO RECURSOS HUMANOS R\$ 331.890,00

6 CUSTO PARA A GESTÃO DA UPA R\$ 23.460,00

TOTAL GERAL MENSAL R\$ 570.000,00

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Com o intuito de manter todo fluxo e atendimento da UPA 100% informatizado, serão realizadas as ações descritas abaixo:

- a) Compor equipe de operacionalização dos sistemas a ser implantado, devidamente qualificada e corretamente dimensionados para a geração das informações que subsidiarão o preenchimento dos sistemas de informação nacionais do DATASUS;
- b) Treinar e capacitar continuamente a equipe na utilização dos equipamentos, visando melhorar os processos e procedimentos e minimizando prejuízos ao usuário;
- c) Operacionalizar e integrar os sistemas de informação em uso pela SMS municipal;
- d) Garantir a informatização de toda a Unidade, equipando, quando necessário, e mantendo os equipamentos já existentes possibilitando a operacionalização do sistema;
- e) No caso de cessão de equipamentos por parte da SMS, o Instituto 1º de Maio se responsabilizará por mantê-los em perfeitas condições de uso, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário (Manutenção Preventiva e Corretiva);
- f) Operacionalizar sistema que faça a interface com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e do Município quer sejam de faturamento, quer sejam de acompanhamento de programas específicos e regulação, além de manter atualizado o CNES;
- g) Garantir a integração do sistema de informação utilizado na UPA com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal se necessário.
- h) Submeter à aprovação da SMS qualquer mudança do sistema já em funcionamento na UPA;
- i) Atender as especificações da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), notadamente aquelas que constam no Manual de Certificação

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto
1º de Maio



para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES), versão 4.2, ou ainda, de documentos mais atuais dessa instituição;

- j) Assegurar à SMS o acesso irrestrito e em tempo real aos sistemas informatizados a serem utilizados;
- k) Fornecer dados necessários para que a SMS passe a Alimentar e atualizar os sistemas de informação disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) com as informações completas acerca dos serviços prestados e procedimentos realizados, de forma a evitar glosas do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

O Instituto vai garantir a elaboração, manutenção e atualização de um sistema de informação web de Business Intelligence (BI), em um prazo de 90 (noventa) dias, que realize as rotinas de cálculo automáticas de indicadores de desempenho e estratégicos atribuídos aos serviços contratados e que permita acesso remoto da SMS de Acaraú a todos os seguintes recursos:

- a. Visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável e customizável;
- b. Cálculo automático dos indicadores de desempenho e estratégicos;
- c. Relatórios e gráficos customizáveis permitindo a emissão de relatórios das variáveis do sistema em qualquer base de tempo;
- d. Banco de dados no qual ficarão armazenados todos os indicadores;
- e. Acesso ao sistema web por meio de usuário e senha. Os usuários poderão ter diferentes permissões de acesso, sendo que a gestão dos acessos será feita pela SMS e Instituto 1º de Maio;
- f. Integração com ferramenta de Business Intelligence em código aberto.

O Instituto 1º de Maio irá utilizar equipamentos de TI de configuração adequada ao parque tecnológico da unidade, bem como garantir recursos logísticos suficientes para o perfeito andamento dos trabalhos contratados. Serão disponibilizados para as equipes, todos os equipamentos de informática (computadores, impressoras, *softwares*, *tablets*, etc.) e garantir sua manutenção e adequado funcionamento assim como prever nos gastos da unidade.

J. B. Carneiro



Instituto 1º de Maio



AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES

O Instituto 1º de Maio se responsabilizará pelo abastecimento de todos os insumos necessários à consecução dos serviços previstos, para toda a Unidade contemplada neste termo.

O Instituto 1º de Maio ficará responsável pela prestação dos seguintes serviços:

- Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação de toda a Unidade de Saúde - UPA;
- Gestão, guarda, conservação e manutenção predial, terreno e dos bens cedidos e inventariados pela Prefeitura de Acaraú, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico- hospitalares;
- Execução direta ou subcontratação e gestão, em qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da UPA, tais como lavanderia, manejo e destinação de resíduos hospitalares, dentre outros;
- Vigilância;
- Esterilização;
- Limpeza e Asseio Predial;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de Equipamentos;
- Serviço de Ouvidoria do equipamento;
- Outros cuja necessidade vier a ser identificada e autorizada pela SMS.

O Instituto 1º de Maio poderá contratar serviços de terceiros, complementar e extraordinariamente, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos daí decorrentes, no limite dos recursos financeiros repassados pela SMS.

O Instituto 1º de Maio responsabilizar-se-á pelo pagamento do fornecimento de água, luz, telefone, internet, bem como todo de qualquer insumo e serviço necessário à gestão da UPA de Acaraú ressaltando os custos com transporte oficial ou locado mantido na unidade gerenciada.

Reformas de natureza física ou estrutural das instalações ficam sob-responsabilidade da SMS, com a

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signatures and initials]



Instituto 1º de Maio



execução bem como o recurso financeiro. O Instituto 1º de Maio se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, predial, hidráulica e elétrica.

A observância dos indicadores e realização contratual poderá a qualquer tempo, ser comprovada pelo Instituto 1º de Maio, por solicitação da SMS, sob a pena de glosa dos recursos a serem pagos.

As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento e humanização em todos os pontos de Atenção da UPA.

A UPA terá Rotinas Administrativas de Funcionamento e de Atendimento escritas, atualizadas e assinadas pelo Responsável Técnico. As rotinas irão abordar todos os processos de responsabilidade do Instituto 1º de Maio, que contemplem desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos.

PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Contrato de Gestão disporá sobre os Bens Móveis e Imóveis disponibilizados para o Instituto 1º de Maio mediante Termo de Permissão de Uso específico e determinado, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú, após detalhado inventário e identificação dos referidos bens.

O Termo de Permissão de Uso especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades do Instituto 1º de Maio quanto à sua guarda e manutenção.

Os equipamentos e instrumental necessário para realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pelo Instituto 1º de Maio em perfeitas condições.

O Instituto irá comunicar à instância responsável da SMS todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após sua ocorrência, encaminhando as respectivas Notas Fiscais.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto 1º de Maio, bem como da finalização do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados e adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão deverão ser incorporados integralmente ao patrimônio do Município ou de outra O.S.S., qualificada na forma da lei e autorizada a recebê-los.

As benfeitorias realizadas na unidade de saúde, gerida através do contrato de gestão pelo Instituto 1º de Maio, serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br

27



Instituto 1º de Maio



O Instituto 1º de Maio responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva de forma contínua da unidade de saúde sob sua gestão, incluindo os equipamentos, instalações hidráulicas, elétricas, de gases em geral, equipamentos de comunicação, dentre outros, que porventura sejam utilizados para consecução dos objetivos do contrato de gestão.

GESTÃO DE PESSOAS

O processo de contratação do Instituto 1º de Maio levará em consideração o princípio da pessoalidade e irá dispor de todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

O Instituto 1º de Maio se pautará a obedecer às normas legais, em especial da SMS, do Ministério da Saúde — MS, do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, assim como as Resoluções dos Conselhos Profissionais.

Os contratos celebrados pelo Instituto 1º de Maio respeitarão as legislações pertinentes à matéria, não gerando vínculo empregatício com a SMS.

A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do Instituto 1º de Maio não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município.

O Instituto 1º de Maio será responsável pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do contrato excetuados aquelas referentes aos servidores efetivos cedidos na forma legal, devendo ainda neste contexto, utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias; contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes; responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos materiais e morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrente de atos praticados por profissionais subordinados ao Instituto 1º de Maio.

A SMS colocará à disposição do Instituto 1º de Maio, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo garantidos aos mesmos todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedado o

28



Instituto 1º de Maio



pagamento de qualquer vantagem que vier a ser paga pelo Instituto aos vencimentos ou à remuneração de origem dos servidores à disposição.

O Instituto 1º de Maio assumirá a gestão de todos os servidores efetivos cedidos que porventura estejam lotados na UPA, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, o Instituto realizará a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da unidade.

O Instituto 1º de Maio realizará controle de entrada e saída através do ponto biométrico de frequência de todos os profissionais em serviço na unidade, mantendo sob sua guarda para eventual solicitação por parte da SMS.

O Instituto 1º de Maio ficará responsável por apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução deste contrato e impor-lhes a sanção devida.

As equipes de apoio administrativo e logístico de suporte aos serviços, serão dimensionadas pelo Instituto 1º de Maio com o objetivo de atender a demanda e manter a qualidade nos atendimentos.

Não poderão ser contratadas, com recursos repassados pela SMS, pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

O Instituto 1º de Maio é ciente de que é vedada a contratação dos membros de sua Diretoria e do Conselho de Administração e respectivos cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, bem como de pessoa jurídica das quais estes sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias, para prestar serviços objetos do contrato de gestão.

O Instituto 1º de Maio, nos termos da lei, afixará na UPA de Acaraú/CE, em local visível, a lista dos profissionais em serviço no período, devendo informar a Coordenação dos Contratos de Gestão/Gerência Técnica as eventuais ausências.

Mensalmente, o Instituto 1º de Maio, encaminhará à SMS a relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações.

O Instituto 1º de Maio vai disponibilizar um Gerente de Contrato responsável pela execução das atividades.



Instituto 1º de Maio



OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO 1º DE MAIO

- Deverá executar os serviços previstos para a gestão da UPA de Acaraú com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dos diplomas legais, cabendo-lhe:
- Executar as atividades e serviços de saúde especificados e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei Federal n.8080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto da Presidência da República n. 7.508 de 28 de junho de 2011, em especial os seguintes:
 - Universalidades de acesso aos serviços de saúde;
 - Integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes no município;
 - Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes;
 - Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
 - Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização;
 - Garantia de todas as instâncias formais nos termos da legislação pertinente para a participação da comunidade;
 - Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;
 - Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - Laicidade na prestação dos serviços de saúde, com observância das diretrizes do SUS e da Secretaria

[Handwritten signature]
30



Instituto 1º de Maio



Municipal da Saúde, independentemente das convicções religiosas;

- Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

- Informação aos pacientes sobre seus direitos como usuários dos serviços e das ações de saúde, de acordo com as disposições contidas nas portarias do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/93 e nº 74 de 04/05/94, bem como, as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, edemais legislações pertinentes;

- Observância, em respeito ao fomento público, dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e submissão ao efetivo controle administrativo.

- O Instituto irá executar os termos com plena observância das diretrizes especificadas pela SMS;

- O Instituto 1º de Maio obrigará-se a não só a observar a legislação disciplinadora do SUS, mas também a legislação municipal e as normas e diretrizes técnicas da SMS por meio de suas portarias e protocolos;

- As orientações técnicas referentes à prestação dos serviços poderão ser alteradas pela SMS, obrigando o Instituto apenas após a devida comunicação da alteração;

Configurada a hipótese do item anterior, o cumprimento das normas técnicas da administração Municipal somente gerará a revisão de metas estabelecidas e/ou revisão do repasse de recursos, quando da demonstração documentada pelo Instituto de que as novas normas estabelecidas gerem custos adicionais ou inferiores aos previstos no PROGRAMA DE TRABALHO e, da aprovação pela SMS;

- O Instituto 1º de Maio deverá participar dos processos de integração territorial entre os equipamentos de saúde e equipes na região, visando a melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pela SMS por meio de suas portarias e protocolos;

- O Instituto 1º de Maio deverá, na UPA, apoiar a realização de práticas educativas, projetos e programas de formação desenvolvida pela SMS;

Av. Desembargador Moreira, nº 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signature]
32



Instituto 1º de Maio



- O Instituto 1º de Maio vai permitir o acesso integral à UPA dos servidores indicados pela SMS e aos membros dos diferentes conselhos de saúde devidamente identificados;
- O Instituto 1º de Maio irá adotar todas as medidas necessárias para que o Gestor Público deste e sua equipe, indicados pela SMS, assim como as demais instâncias fiscalizadoras, acessem todas as informações de posse do Instituto 1º de Maio resultantes da execução do objeto deste contrato;
- O Instituto 1º de Maio disponibilizará todas as informações assistenciais e financeiras, de acordo com critérios e periodicidade estabelecidos pela SMS e sempre que solicitadas para a realização do acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde contratados, colaborando com a fiscalização no emprego de recursos públicos e no integral cumprimento deste termo de referência;
- A apresentação das informações nos prazos fixados pela SMS não exime o Instituto 1º de Maio de apresentar as informações requeridas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- O Instituto 1º de Maio vai manter atualizado os dados referentes aos sistemas de informação da SMS e do DATASUS (SIGA, SAÚDE, GSS, SAI, SIH, CNES, SIS RH) e os respectivos prazos estabelecidos pela SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela SMS para a alimentação dos sistemas, e todos os seus componentes;
- O Instituto 1º de Maio possui sistema de informação que facilitará a gestão financeira e de indicadores da UPA de Acaraú;
- O Instituto 1º de Maio manterá atualizado, nos prazos estabelecidos pela SMS, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras;
- O Instituto 1º de Maio deverá se submeter à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam segurança e medicina do trabalho e prevenção de acidentes, em especial as Normas Regulamentadoras nº 32 e nº 7, devendo:
 - a) Implantar e garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), em cumprimento a NR4;

Av. Desembargador Moreira, nº 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br



Instituto
1º de Maio



- b) Implantar e garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em cumprimento a NR5, bem como de outras comissões que a SMS julgar oportuno;
- c) Em ambos os casos deverá a entidade contratada permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores, conforme explicitado na legislação respectiva.

O Instituto 1º de Maio promoverá articulação entre os equipamentos de saúde e as equipes, que compõem as redes de saúde, assegurando a continuidade do processo assistencial de modo que seja reconhecido como tal pelo próprio usuário, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contras-referências estabelecidas pela SMS;
- b) Utilização dos protocolos estabelecidos pela SMS sobre a informação clínica necessária, da rede básica até a atenção especializada de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- c) Utilização de rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados.

- O Instituto 1º de Maio possui sistema de informação e de rotinas e fluxos que será instalado em todos os setores da UPA, após aprovação da SMS. Dentre as informações e obrigações, podemos citar:

- a) Manter na Unidade de Saúde o "Serviço de Atendimento ao Cidadão", que analisará o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados nas Unidades;
- b) Atender às solicitações da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do sistema informatizado Ouvidor SUS, no prazo determinado pelo referido Órgão;
- c) Prestar esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam o Instituto, independentemente de solicitação;
- d) Estimular a participação dos colaboradores do Instituto 1º de Maio nos Conselhos de Saúde em todas as instâncias, Local, Regional e Municipal;
- e) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública;

[Handwritten signatures and initials]



Instituto
1º de Maio



- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- g) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual excetuando o ônus referente aos servidores efetivos cedidos na forma legal;
- h) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas em prazo previamente acordado;
- i) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações desse termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contando da sua notificação;
- j) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta técnica, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- k) Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste plano/Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento;
- l) Providenciar a substituição de qualquer profissional, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- m) Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às suas atividades, ficando como único responsável pelo custo, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a SMS de quaisquer obrigações, presentes ou futuras.
- n) Observar, na prestação dos serviços:



Instituto
1º de Maio



- o) Respeito aos direitos dos Usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- p) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
- q) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos Usuários;
- r) Esclarecimento dos direitos aos usuários quanto aos serviços oferecidos;
- s) Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade.
- t) Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias e apoio, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- u) Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos pertinentes;
- v) Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- w) Administrar, manter e reparar os bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos do contrato até sua restituição à SMS;
- x) Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos pela SMS, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, caso seja necessário, de forma a realizar as atividades contratadas;
- y) Manter uma ficha histórica com as intervenções realizadas nos equipamentos ao longo do tempo, especificando o serviço executado e as peças substituídas;
- z) Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público;
- aa) Dar conhecimento imediato à SMS de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do contrato, ou que, de alguma forma interrompa a correta prestação do atendimento aos Usuários;



Instituto
1º de Maio



- bb) Implementar metodologia da gestão da qualidade, seus conceitos e princípios por meio de um conjunto de processos, capazes de dotar as unidades de saúde, de ferramentas e instrumentos que possibilitem a melhoria de desempenho de seus serviços;
- cc) Registrar, acompanhar e comprovar as atividades realizadas nos Sistemas de Informação Municipal, prontuário eletrônico, sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados. Caso o contratado opte por desenvolver sistema próprio, este deverá satisfazer às especificações da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com exportação dos dados para o sistema do Município e Ministério da Saúde e manter backup das informações.
- dd) Adotar uma identificação especial (crachá) para todos os empregados, assim como assegurar a frequência e pontualidade, com a manutenção do sistema de controle de ponto por via eletrônica, devendo ser adotados mecanismos que impeçam quaisquer fraudes na marcação do registro, bem como a boa conduta profissional;

METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

a. Metas de Produtividade/Assistencial

Para análise destas metas serão selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados serão aplicados parâmetros, conforme diretrizes das Áreas Técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro.

ACOMPANHAMENTO MENSAL: A produção assistencial deverá ser acompanhada MENSALMENTE pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço.

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO: A avaliação dessa meta será realizada TRIMESTRALMENTE por ocasião da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão – CAACG.



b. Metas de Qualidade

A aferição da qualidade é realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme como Indicadores de Qualidade.

AValiação e Pontuação dos Indicadores de Qualidade: As Metas de Qualidade serão avaliadas e pontuadas por meio dos indicadores estabelecidos em Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

PERIODICIDADE: A avaliação dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada **TRIMESTRALMENTE** pela CAACG.

AValiação do Resultado Obtido pelas Metas e Submetas

A nota atribuída ao indicador (**AÇÃO**) será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota
>95% a 100%	10
> 85% até 94%	9
> 75% até 84%	8
> 40% até 74%	7
> 40%	6

Quadro: Avaliação dos Resultados	
Média	Conceito
9 a 10	Muito bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
8	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
7	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
6	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas



Instituto
1º de Maio



RELATÓRIOS COMPLEMENTARES A SEREM ENCAMINHADOS À SMS MENSALMENTE

O Instituto 1º de Maio encaminhará à SMS toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatório contábil e financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade de forma trimestral ou quando solicitados;
- Outras, a serem definidas entre o Instituto 1º de Maio e a SMS.

SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pelo Instituto 1º de Maio, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, que acompanhará a execução e prestação do serviço.

Haverá um Gestor do Contrato, especialmente designado pelo Instituto 1º de Maio para prestar as informações solicitadas para a SMS desempenhar a atividade de supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços,

O Gestor do Contrato será responsável por emitir as autorizações, receber e encaminhar os documentos e atividades técnicas, e autorizar os pagamentos correspondentes pela contratada e gerenciar a unidade de forma compartilhada com núcleo gestor existente.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão além de membros da SMS, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pelo Instituto 1º de Maio com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

O Instituto 1º de Maio seguirá metas e diretrizes através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das



Instituto
1º de Maio



respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos, os quais serão consolidados pela instância responsável da SMS e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

TRANSIÇÃO E CONTRATO

No período de transição para implantação das atividades correspondentes à data da ordem de início de execução do contrato, as metas quantitativas e qualitativas serão monitoradas para fins de acompanhamento. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro e de qualidade.

O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início do contrato e visa assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços. Este período de transição terá duração de até 90 (noventa) dias.

VISITA TÉCNICA LOCAL – UPA DE ACARAÚ/CE

1. DADOS DO ESTABELECIMENTO:

NOME DA UNIDADE: UPA DE ACARAÚ/CE – DR JOÃO BATISTA BASTOS CAPISTRANO

CNES: 0186392

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OTACÍLIO ROCHA S/N

BAIRRO: CAMPO DE AVIAÇÃO CEP: 62.580-000

MUNICÍPIO: ACARAÚ - ESTADO: CE

[Handwritten signatures and initials]



Instituto
1º de Maio



CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 230020 – ACARAÚ

TIPO DE ESTABELECIMENTO: PRONTO ATENDIMENTO SUB TIPO UPA GESTÃO MUNICIPAL

CNPJ MANTENEDORA: 07.547.821/0001-91 **UPA 24 HORAS**

DIREÇÃO: MICHELE SILVA DE MORAES

DIRETOR CLÍNICO: EDUARDO HENRIQUE CRM: 7036

DATA DO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: 12/06/2020

DATA DA VISITA: 22/03/2022 – 8:30 H ÀS 11:30 H

HABILITAÇÃO: UPA 24H, PORTE I

(X) VISITA PRESENCIAL

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:

Nome: Carlos Henrique do Nascimento Morais

Função/Cargo: Enfermeiro COREN: 531336

Porte - Opção de Custeio: UPA 24h Porte III

2. OBJETIVO:

Visita Técnica na UPA de Acaraú para coletar todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto constante no Chamamento Público SMS nº 004/2022 – SESA.

3. RELATÓRIO DE VISITA:

No dia 22 de Março de 2022, às 8:30h, o Instituto 1º de Maio chega na UPA de Acaraú para a visita técnica. O gerente técnico do Instituto 1º de Maio, Francisco Ielano Vasconcelos Mesquita foi

40



Instituto 1º de Maio



recebido pelo enfermeiro da SMS do município de Acaraú, Carlos Henrique do Nascimento Moraes, que acompanhou a visita representando a secretaria de saúde do município de Acaraú e pela Enfermeira Michele Silva de Moraes, que acompanhou a visita representando a O.S. Humaniza, atual gestora da UPA de Acaraú/CE.

Foi definido um fluxo de visita, iniciando da entrada da UPA e seguindo um possível fluxo de paciente. Em todos os setores foram realizadas análises e observações sobre o estado atual de conservação e gestão de fluxos e pessoal de acordo com o relatado abaixo:

FACHADA EXTERNA / ENTRADA DE PACIENTES



OBSERVAÇÕES: Pintura bem comprometida nas paredes externas o que impacta negativamente no visual para quem chega na UPA.

INTERVENÇÃO: Pintura da área externa para melhorar a ambiência e o visual externo.

PRAZO: 30 dias

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signature]
41



Instituto 1º de Maio



RECEPÇÃO



OBSERVAÇÕES: Portas e paredes precisando de manutenção e pintura. Mesa de escritório sem divisória entre o profissional e o paciente. Setor sem segurança para o profissional.

INTERVENÇÃO: Pintura das paredes e manutenção e pintura das portas. Necessidade da construção de uma bancada mais segura e ergonômica na recepção com divisória de vidro, em substituição a mesa de escritório.

PRAZO: 90 dias

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signature]
42



Instituto 1º de Maio

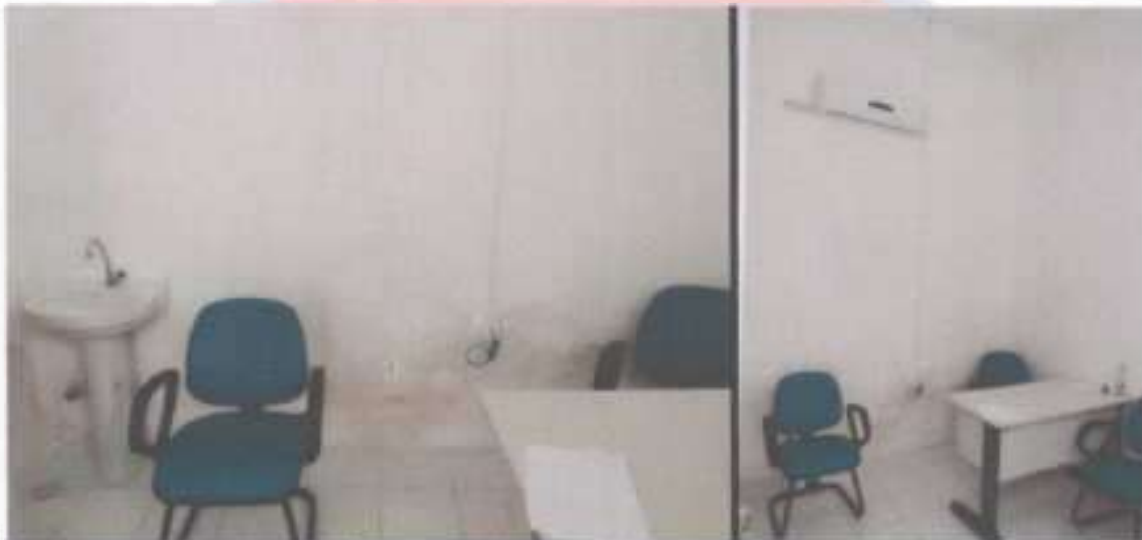


OBSERVAÇÕES: Sala com umidade, buraco na parede, no dreno do ar condicionado, e o monitor multiparâmetros só mede a pressão arterial. Para verificar a saturação precisa ser verificada em um oxímetro de dedo. Enfermeira da Classificação de Risco estava na sala. Classificação de Risco segue os critérios do HumanizaSUS.

INTERVENÇÃO: Pintura da sala, fechamento do buraco na parede e o conserto do aparelho multiparâmetro.

PRAZO: 90 dias

SERVIÇO SOCIAL



OBSERVAÇÕES: A(o) profissional não estava no momento da visita, estava com a luz queimada no momento da visita e as paredes estavam úmidas, necessitando de uma pintura.

INTERVENÇÃO: A troca da lâmpada queimada, aquisição de um armário para guardar documentos, adequar a escala de profissionais e pintura da sala.

PRAZO: 30 dias

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signatures and initials]



Instituto
1º de Maio



SALA DE ESPERA



OBSERVAÇÃO: Espaço com poucos pacientes e em boas condições de uso

INTERVENÇÃO: Manutenção do espaço limpo e agradável para a espera de pacientes

PRAZO: Imediato

SALA INFORMÁTICA



Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres

Fortaleza/CE – CEP 60170-172

Telefones (85) 3246.5614

E-mail contato@instituto1demaio.org.br

J. J. Almeida
44



Instituto
1º de Maio



OBSERVAÇÃO: O técnico de informática estava na unidade, porém não tinham armários para guardar o material e os equipamentos de informática. A central de distribuição da rede fica no corredor da UPA, distante da sala da T.I.. Não há Rack para organizar os equipamentos de informática.

INTERVENÇÃO: Organização do setor e aquisição de um Rack para organizar os equipamentos de informática.

PRAZO: 60 dias

SALA DE MEDICAÇÃO



OBSERVAÇÃO: Ambiente limpo e bem organizado. No momento da visita havia uma profissional técnica de enfermagem responsável pelo setor.

INTERVENÇÃO: Manter o ambiente salubre e manter a escala diária para um atendimento de qualidade aos pacientes.

PRAZO: Imediato



Instituto
1º de Maio



SALA DE PROCEDIMENTOS / ECG



OBSERVAÇÃO: Ambiente limpo e bem organizado. No momento da visita o equipamento de ECG estava funcionando.

INTERVENÇÃO: Manter o ambiente salubre e manter a escala diária para um atendimento de qualidade aos pacientes.

PRAZO: Imediato

CONSULTÓRIO MÉDICO



OBSERVAÇÃO: Consultório com espaço satisfatório, com acesso aos pacientes classificados pelo corredor e outra porta com acesso direto a sala vermelha. O ponto negativo observado foi a ausência de negatoscópio nos dois consultórios médicos.

INTERVENÇÃO: Aquisição de 02 (dois) negatoscópios

PRAZO: 30 dias

Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

Handwritten signatures and initials:
93
Handwritten signature
Handwritten signature with '6' and a circled 'R'



Instituto
1º de Maio



JARDIM INTERNO



OBSERVAÇÃO: Ambiente precisando de cuidados e manutenção permanente

INTERVENÇÃO: Realizar escala permanente de manutenção do jardim, com tratamento adequado das plantas, adubação e revitalização do local. A ambiência torna o local mais agradável e bonito.

PRAZO: Imediato

CORREDOR / VIA DE ACESSO



Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

[Handwritten signatures and initials]



Instituto
1º de Maio



OBSERVAÇÃO: Corredores limpos, porém com sinalização horizontal apagada.

INTERVENÇÃO: Implantar sinalização horizontal visível de acordo com o fluxo de pacientes.

PRAZO: Imediato

EXTINTORES DE INCÊNDIO



OBSERVAÇÃO: Só existem 04 (quatro) extintores de incêndio em toda a UPA e não existe Plano de emergência contra Incêndio.

INTERVENÇÃO: Entrar em contato com o corpo de bombeiros e elaborar o Plano Interno de Emergência contra Incêndio e realizar a aquisição dos extintores necessários de acordo com o Plano de Emergência contra Incêndio.

PRAZO: 30 dias

[Handwritten signature]
48



Instituto 1º de Maio



FARMÁCIA



OBSERVAÇÃO: No momento da visita havia uma auxiliar de farmácia e uma estagiária. Possui sistema, porém não existe padronização de medicamentos e materiais médicos. Possui farmacêutico contratado somente 20h semanais.

INTERVENÇÃO: Implementar o sistema de abastecimento e dispensação de medicamentos e materiais médicos hospitalares na forma de dose unitária, através de um sistema que permita a rastreabilidade e o controle de estoque e dispensação. Ampliar a carga horária de trabalho do profissional farmacêutico.

PRAZO: 30 dias

CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO – CME



Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



OBSERVAÇÃO: Espaço pequeno e apertado e sem área apropriada para a lavagem e secagem dos materiais. Quando se utiliza a autoclave a sala fica muito quente. No momento da visita havia uma técnica responsável na escala que também presta serviço para o SAMU. Foi observado que a bancada não é de aço inox como o recomendado. Realiza procedimento de esterilização para a UPA e também para algumas unidades básicas de saúde e para o SAMU. Kits cirúrgicos, compressas de gazes etc.

INTERVENÇÃO: Aumentar o setor com mais uma sala para a secagem e lavagem de materiais e providenciar a troca da bancada por uma de aço inox.

PRAZO: 30 dias

REFEITÓRIO



OBSERVAÇÃO: Espaço compatível com a escala diária. As refeições chegam prontas através de quentinhas de um fornecedor contratado. Não existe cozinha. A UPA não possui Nutricionista.

INTERVENÇÃO: Avaliar periodicamente a qualidade da comida servida, bem como realizar visitas técnicas à empresa que produz a alimentação servida.

PRAZO: Imediato



Instituto
1º de Maio



OBSERVAÇÃO / INTERNAÇÃO 24H - ADULTO



OBSERVAÇÃO: Ambiente limpo e espaçoso, adequado à realização do serviço. No momento da visita não havia pacientes.

INTERVENÇÃO: Manter o espaço sempre limpo e adequar aos procedimentos técnicos operacionais. Fortalecer a escala de enfermagem promovendo capacitações e treinamentos constantes.

PRAZO: Imediato

OBSERVAÇÃO / INTERNAÇÃO 24H – PEDIÁTRICO



OBSERVAÇÃO: Ambiente limpo e espaçoso, adequado à realização do serviço. No momento da visita não havia pacientes.



Instituto
1º de Maio



INTERVENÇÃO: Manter o espaço sempre limpo e adequar aos procedimentos técnicos operacionais. Fortalecer a escala de enfermagem promovendo capacitações e treinamentos constantes.

PRAZO: Imediato

LABORATÓRIO



OBSERVAÇÃO: Ambiente organizado que funciona com a responsabilidade técnica de dois Profissionais Biomédicos. Laboratório com posto de coleta na própria UPA. Funciona de 7:00h às 22:00h. Não realiza exame de gasometria.

INTERVENÇÃO: Manter o ambiente sempre organizado, fortalecer a escala para que não fique nenhum horário descoberto e rever os tipos de exames realizados de acordo com os tipos de atendimento e perfil de pacientes.

PRAZO: Imediato

YJ
Emenda



Instituto
1º de Maio



RAIO - X



OBSERVAÇÃO: Equipamento antigo que ainda funciona, mas não tem uma qualidade ideal da película revelada. Ainda funciona com a revelação de películas com os insumos fixador e revelador. Esses materiais (fixador e revelador) tem coleta especial no plano de resíduos devido a liberação de metais pesados. A UPA possui 7 (sete) técnicos em radiologia no total.

INTERVENÇÃO: Troca do Equipamento por um que funcione de forma digital.

PRAZO: 120 dias

ROUPARIA



Av. Desembargador Moreira, n.º 2800 – Conjunto 401 - 405 – Dionísio Torres
Fortaleza/CE – CEP 60170-172
Telefones (85) 3246.5614
E-mail contato@instituto1demaio.org.br

53
[Handwritten signatures]



Instituto
1º de Maio



OBSERVAÇÃO: Escala de funcionários 12/36 horas. Serviço terceirizado pela empresa MAQLAV, com coleta a cada 3 (três) dias. Existe padronização de cores das batas utilizadas pelos profissionais (verde claro, verde escuro, azul, azul claro e cinza). A empresa retira cerca de 130 kg de roupas, toalhas e batas por coleta.

INTERVENÇÃO: Analisar a viabilidade do contrato e o serviço prestado. Treinamento e capacitação contínua dos profissionais do setor.

PRAZO: Imediato

SALA VERMELHA



OBSERVAÇÃO: Ambiente limpo e espaçoso, adequado à realização do serviço. No momento da visita não havia pacientes. Os aspiradores da sala vermelha são pequenos e não tem sistema fechado. Não tem computador no setor.

INTERVENÇÃO: Manter o espaço sempre limpo e adequar aos procedimentos técnicos operacionais. Fortalecer a escala de enfermagem promovendo capacitações e treinamentos constantes. Aquisição de computador e implantação de sistema informatizado. Aquisição de aspiradores sistema fechado.

PRAZO: Imediato



Instituto
1º de Maio



GERADOR



OBSERVAÇÃO: Gerador em espaço inadequado dentro da UPA. Não possui manutenção permanente. Existe contrato com empresa para a manutenção, mas os funcionários relatam não saber quando a empresa chega na UPA. Também não sabem informar acerca da troca dos lubrificantes e do combustível.

INTERVENÇÃO: Realizar manutenção preventiva e corretiva no Gerador quando necessário e verificar lugar adequado para sua instalação.

PRAZO: 120 dias